PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Evento Encontro Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo

DELIBERAÇÃO Nº 056/2020 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 06 de julho de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 2 da Deliberação CD-CAU/SC nº 47/2020, itens 4 e 5.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando a proposição da Comissão de Ensino e Formação através da Deliberação CEF-CAU/SC nº 38, de 27 de maio de 2020, de realização do evento Encontro de Coordenadores de Cursos, no formato *online* (à distância), dividido em três encontros, no período entre 29/06 e 21/08/2020, com datas a serem definidas, com início às 10h30min, com duração aproximada de 90 minutos cada encontro, cujo tema central será o ensino de Arquitetura e Urbanismo em tempos de isolamento social;

Considerando que a realização do Encontro de Coordenadores já estava contemplada no Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC para 2020, sendo que a CEF, reformulou todo o projeto, viabilizando sua execução de forma virtual, não necessitando do dispêndio de recursos, em consonância com as medidas de contenção de gastos estabelecidas pelo CAU/SC;

DELIBEROU POR:

1 - Autorizar a realização do Encontro de Coordenadores de Cursos, no formato *online* (à distância), dividido em três encontros, no período entre 29/06 e 21/08/2020, com datas a serem definidas, com início às 10h30min, com duração aproximada de 90 minutos cada encontro, cujo tema central será o ensino de Arquitetura e Urbanismo em tempos de isolamento social;

2 - Comunicar a inclusão dos eventos no calendário do CAU/SC à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

3 - Encaminhar essa deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **02 (dois) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins e Jaqueline Andrade; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 06 de julho de 2020.

Daniela P. J. Sarmento.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Ause
Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)*	-	-	-	-
Everson Martins (Coordenador da CEP)	X			
Jaqueline Andrade (Coordenadora Adjunta da CEF)	X			

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 7ª Reunião Ordinária de 2020

Data: 06/07/2020

Matéria em votação: Evento Encontro Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo.

Resultado da votação: Sim (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (02)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC.

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento